

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 674/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

agosto de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de



GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 19 de agosto de 2022.



ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo

Publicado no M.
da CMJN

Em 19/08/2022

